



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 691/07

ATA Nº 842/07

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 25/09/07, **RESOLVE:**
INDEFERIR: *DETT 4292/073 da Davian Tur Transportes Coletivos Ltda.; DETT 4305/078 de Dinarte Antonio Farinella; DETT 4374/070 de Luiz Fernando Wolff; DETT 4293/070 e DETT 4295/072 da Izantur Transportes Ltda.; DETT 4406/079, DETT 4408/071, DETT 4409/078, DETT 4298/071, DETT 4299/078, DETT 4300/076, DETT 4506/073, DETT 4404/076, DETT 4405/072 e DETT 4407/075 da Paulotur Transporte e Turismo Ltda.*
DEFERIR: *DETT 4151/070 da Empresa Santo Anjo da Guarda Ltda. e DETT 4565/070 da Conpesa Construção Pesada Ltda.*
OUTROS: Cancelamento do Auto de Infração referente aos processos nºs. DETT 5493/072, DETT 5491/070, DETT 5492/076, DETT 5490/073 e DETT 5253/071, da **Gerência de Fiscalização**.
Florianópolis, 25 de setembro de 2007. **Luiz Carlos Tamanini**
Presidente do CTP.